



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

## ERRATA

### EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 918046/2021 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC torna pública Cotação Prévia de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos dentro da Meta 01 itens 1.1.2, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 e 1.1.8 do Termo de Fomento Nº 918046/2021. Expedição: 23/01/2023  
Abertura: 01/02/2023, às 14:00 horas.

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a ERRATA DO EDITAL 01/2023 – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS de acordo com as disposições gerais da Lei nº 8.666 e o Regulamento de Compras e Contratações da APACO, que fará uma, COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS de nº 01/2023, do tipo MENOR PREÇO, com critério de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre os serviços de aquisição dos insumos, na forma seguinte:

**Conforme segue a nova descrição ao edital 01/2023 – Cotação Prévia de Preço:**

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS (Conforme modelo em anexo)**

3.1. Os arquivos nº 01 – DOCUMENTAÇÃO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, deverão ser entregues no e-mail [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br).

3.2. A documentação e as propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação e Compras da APACO / SC, distintos até o dia 01 de fevereiro de 2023, contendo no corpo do e-mail a seguinte inscrição:

**ARQUIVO – DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**  
**À APACO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N.º 01/2022**  
**PROPONENTE – NOME COMPLETO DA EMPRESA COM CNPJ**  
**Identificando o lote que está apresentando proposta**

APACO –  
CNPJ: 80.622.350/0001-29  
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC  
CEP: 89.802-132  
E-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br)  
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

- 3.3. Os licitantes deverão apresentar no arquivo para a HABILITAÇÃO, os documentos abaixo e numerados:
- 3.3.1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
  - 3.3.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
  - 3.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - 3.3.4. Prova que representa ou contrata direto os serviços solicitados;
  - 3.3.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
  - 3.3.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de:
    - a) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRF;
    - b) Certidão Negativa de Débito para com o INSS – CND, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio.
  - 3.3.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com a Receita Federal do Brasil conjunta com Certidão da Dívida Ativa da União.
  - 3.3.8. PROCURAÇÃO caso a empresa se faça representar por pessoa legalmente credenciada, por ocasião da abertura dos envelopes;
  - 3.3.9. DECLARAÇÃO do Contador (cadastrado no CRC) de que a empresa licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar 123/06.
- 3.4. Os licitantes deverão apresentar no Arquivo de PROPOSTA DE PREÇOS, os documentos abaixo enumerados conforme modelo em anexo ao presente edital:
- 3.4.1. Proposta em 01 (uma) via digitada, datada e assinada na última folha e rubricada as demais, não podendo conter emendas ou rasuras.
  - 3.4.2. Incidência tributária e demais encargos, inclusive frete, se houver, deverão estar incluídos no preço;
  - 3.4.3. A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias;
  - 3.4.4. O Arquivo nº 02 só será aberto se aprovado na fase de habilitação constante do Arquivo nº 01.
  - 3.4.5. Os valores das propostas deverão ser em moeda corrente do país, correspondendo ao percentual de desconto, sob pena de desclassificação da proposta.
- 3.5 – Após o julgamento da fase de “habilitação”, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou havendo desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os



Associação dos Pequenos  
Agricultores do Oeste  
Catarinense

arquivos contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, os quais serão rubricados por todos os presentes.

3.6 – Caso a comissão julgue conveniente, e a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião na fase de avaliação das Propostas de Preços, marcando nova reunião, oportunidade em que voltará a reunir-se com os interessados para término dos trabalhos.

OBS: Maiores informações serão prestadas aos interessados via solicitação formal no e-mail [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br).

Chapecó 26 de janeiro de 2023.

**Gilso Giombelli**  
**Coordenador da APACO**

**CPF: 58543759900**

80.622.350/0001-29

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES  
DO OESTE CATARINENSE

RUA PORTO ALEGRE, Nº 223-E/SALA 02  
CENTRO - CEP 89.802-132

CHAPECÓ - SC

APACO –

CNPJ: 80.622.350/0001-29

Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC

CEP: 89.802-132

E-mail: [apaco@apaco.org.br](mailto:apaco@apaco.org.br)

Fone: 49 3322 0154